



FICHA DE ADESÃO DE EMPRESAS ASSOCIADAS

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
END:	
CIDADE/ESTADO:	CEP:
CONTATO:	CARGO:
FONE:	SITE:
*FATURAMENTO ANUAL: R\$	FORMA DE PAGAMENTO: (mensal ou a vista)

*Enviar documento que comprove faturamento.

CONDIÇÕES PARA ASSOCIAÇÃO

A **GREENVEG Associação de Empresas Ofertantes de Produtos e Serviços Veganos, Naturais e Orgânicos**, associação de natureza privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.824.391/0001-15, com sede na Rua Dr. Paulo Leite de Oliveira, 170, Jardim Raposo Tavares, São Paulo/SP – Parte Sala 2 – CEP: 05551-020 denominada **GREENVEG**, e de outro lado a empresa acima qualificada, firmam o presente Termo de Associação de Empresa Veganas, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. A Greenveg fará cumprir seus objetivos de acordo com seu Estatuto Social, beneficiando seus associados de forma desinteressada com o estrito dever de fortalecer e expandir o mercado brasileiro de produtos e serviços veganos, naturais e orgânicos.
2. As empresas interessadas só poderão associar os produtos e serviços **veganos**, entende-se por vegano, aqueles produtos e serviços que não utilizam nenhum ingrediente de origem animal em sua composição, que não tenham sido testados em animais, que não utilizem animais de nenhuma maneira para entretenimento e qualquer outra forma de exploração.
3. Empresas patrocinadoras de eventos que utilizem animais como entretenimento ou que utilizem animais de qualquer outra maneira, não poderão ser associadas da Greenveg, exemplo: rodeios, vaquejadas, corrida de cavalos, leilão de animais, rinha de galo ou cães, entre outros.
4. O presente termo de associação tem validade de 12 meses a partir da data da assinatura, sendo renovada automaticamente caso a empresa associada não solicite a rescisão por escrito com antecedência mínima de 30 dias.
5. A taxa de associação pode ser parcelada em 12 meses no boleto bancário ou paga a vista com 10% de desconto.
6. A taxa associativa sofrerá reajuste a cada 12 meses de acordo com o índice IGPM.
7. O vencimento mensal da taxa associada se dará todo dia 05 de cada mês.
8. A empresa se compromete a honrar com o pagamento em dia da taxa associativa, sob pena de multa de 2% e juros de 1% ao dia.
9. Caso o cancelamento da associação ocorra antes de 6 meses da assinatura do termo associativo o mesmo pagará uma multa referente a 2 meses de contribuição, se o cancelamento ocorrer após o pagamento de 6 meses de taxa associativa não haverá multa, e no caso de pagamento a vista da taxa associativa não haverá devolução da mesma em hipótese alguma.
10. A empresa associada poderá utilizar a marca da Greenveg em seus materiais de comunicação, embalagens, redes sociais, sites, entre outros, desde que previamente autorizada.
11. A Greenveg manterá seus associados informados de todas as suas ações através do site: www.greenveg.org.br, e-mail marketing e contato direto.
12. A Greenveg publicará anualmente em seu website o Balanço Patrimonial contendo relação de recebimentos e despesas realizadas, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a Lei de Transparência.
13. Ficam as empresas associadas comprometidas a enviar a relação de produtos e serviços que irão se beneficiar das ações da Greenveg com suas respectivas composições, bem como, documento que comprove faturamento anual para aplicação da taxa associativa.



RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS

Produto 1 <nome>:
Composição:
Produto 2 <nome>:
Composição:
Produto 3 <nome>:
Composição:
Produto 4 <nome>:
Composição:
Produto 5 <nome>:
Composição:
Produto 6 <nome>:
Composição:
Produto 7 <nome>:
Composição:

Inserir mais produtos seguindo a sequência numérica, caso aja.